



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 697/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **1103/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **18 de FEVEREIRO de 2022**, devidamente homologado em **09 DE JUNHO DE 2022**, firmado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJANCÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. Referente ao redução de valor dos itens descritos no anexo I.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sr^a. **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **03 de Maio de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:

2.1 Considerando o reajuste no valor do óleo diesel – S10 e gasolina comum, as partes reduzem ao contrato originário nº **1103/2022**, o valor de **R\$ 52.022,50 (CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, equivalente revisão de valor conforme itens descritos na Cláusula III, solicitado através do Ofício nº 234/2022-SEMINFRA Ofício nº 271/2022-CSA, ambos datados de 02 de Setembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2022.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 0601.04.122.0002.2.013 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.1.2.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

3.1.2.2 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

3.1.2.3 Recurso: PRÓPRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

VALOR A EMPENHAR EM 2022:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	600	- R\$ 0,49	- R\$ 294,00
02	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	500	- R\$ 1,50	- R\$ 750,00
TOTAL						- R\$ 1.044,00

VALOR A EMPENHAR EM 2023:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	600	- R\$ 0,49	- R\$ 294,00
02	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	500	- R\$ 1,50	- R\$ 750,00
TOTAL						- R\$ 1.044,00

3.1.3 Classificação Funcional Programática: **1101.26.782.0002.2.123** – Manut. do Setor de transportes

3.1.3.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

3.1.3.1 Subelemento 3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes

3.1.3.2 Recurso: PRÓPRIO

VALOR A EMPENHAR EM 2022:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	7.500	- R\$ 1,50	- R\$ 11.250,00
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	15.000	- R\$ 0,49	- R\$ 7.350,00
TOTAL						- R\$ 18.600,00

VALOR A EMPENHAR EM 2023:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	7.500	- R\$ 1,50	- R\$ 11.250,00
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	15.000	- R\$ 0,49	- R\$ 7.350,00
TOTAL						- R\$ 18.600,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1.3 Classificação Funcional Programática: **0201.04.122.0002.2.004** – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo

3.1.3.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

3.1.3.3 Subelemento 3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes

3.1.3.4 Recurso: PRÓPRIO

VALOR A EMPENHAR EM 2022:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	2.581	- R\$ 1,50	- R\$ 3.871,50
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.700	- R\$ 0,49	- R\$ 833,00
TOTAL						- R\$ 4.704,50

VALOR A EMPENHAR EM 2023:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	3.500	- R\$ 1,50	- R\$ 5.250,00
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	2.000	- R\$ 0,49	- R\$ 980,00
TOTAL						- R\$ 6.230,00

3.1.3 Classificação Funcional Programática: **1401.18.542.0002.2.130** – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo

3.1.3.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

3.1.3.5 Subelemento 3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes

3.1.3.6 Recurso: PRÓPRIO

VALOR A EMPENHAR EM 2022:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	600	- R\$ 1,50	- R\$ 900,00
TOTAL						- R\$ 900,00

VALOR A EMPENHAR EM 2023:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E	LTS	600	- R\$ 1,50	- R\$ 900,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

		ADJACÊNCIA)				
TOTAL						- R\$ 900,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1103/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 20 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
 KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
 Nome:
 CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
 Nome:
 CPF: